social da política pública dos Direitos da Pessoa Idosa em nosso município.
Cada entidade deverá indicar no mínimo 02 (dois) representantes, devidamente munido (a) de documentação pessoal.
São Jerônimo da Serra – PR, 16 de outubro de 2026.

HELOISY VIEIRA BUENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
São Jerônimo da Serra – PR

Publicado por:
Luciani Cereijo Betim
Código Identificador:472604E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.
Contrato nº 65/2024
CONTRATANTE: Município de São José da Boa Vista
CONTRATADO: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda.
ORIGEM: Inexigibilidade nº 06/2024.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública com fornecimento de soluções integradas de site, ouvidoria, E-Sic e webmail.
DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 25 de outubro de 2027, conforme justificativa da Secretaria demandante.
DOS VALORES: Os valores previstos na Cláusula Primeira do Contrato original são atualizados em conformidade com o IPCA, passando assim o valor mensal de R$ 2.084,06 (dois mil e oitenta e quatro reais e seis centavos) para R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais), considerando-se o acumulado de 4,22%.
O valor total passa a ser de R$ 26.064,00 (vinte seis mil e sessenta e quatro reais).

Publicado por:
Alan Silveira de Santana
Código Identificador:18A917F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112/2026 - NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 112/2026
DATA: 19 de outubro de 2026

SÚMULA: Nomeia Candidata Aprovada em Concurso Público Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a partir do dia 20 (vinte) de outubro a Senhora **ANNA CRISTINE CERNY,** portadora do CPF 10X.XXX.X59-64/PR, aprovada em concurso público municipal para o cargo de **ENGENHEIRO(A) CIVIL** conforme Edital 006/2024 de 13 de março de 2024.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 19 de outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:DE20CBB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 05 de novembro de 2026, quinta-feira, às 19hrs, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Marechal Castelo Branco, nº 995, São José das Palmeiras, Estado do Paraná, para apresentação e aprovação do plano municipal de arborização urbana do município de São José das Palmeiras – PR.

São José das Palmeiras/PR, 19 de outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:44A34DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0154/2024 - SJP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0154/2024 - SJP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de sonorização de rua, incluindo o fornecimento de veículo, para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de São José das Palmeiras – PR
Contratante: Município de São José das Palmeiras.
Contratada: **57.624.442 Jhenifer Vanescla Cardoso Santana**
Fundamento: da Lei 14.133/2021.
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, parágrafo primeiro que passa a execução de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses e a vigência de 26 (vinte e seis) meses, para 39 (trinta e nove) meses.

São José das Palmeiras/PR, 19 de Outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:611E5800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

OBJETO: Fornecimento contínuo, sob demanda, de refeições prontas do tipo marmitex, acompanhadas de bebida, destinadas ao atendimento das demandas operacionais e administrativas das Secretarias Municipais requisitantes, conforme especificações técnicas, padrões nutricionais e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento Público nº 01/2026 e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.
CONTRATADA: JUAN MATHEUS JANDREY DA SILVA
VALOR: Os preços unitários são de R$ 24,04 para marmitex de 800 g com bebida de 350 mL e R$ 28,95 para marmitex de 1.000 g com bebida de 350 mL. O pagamento será realizado conforme as

quantidades efetivamente solicitadas, fornecidas e recebidas, não havendo garantia de quantitativo mínimo ou faturamento à contratada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 18 de setembro de 2027.

São José das Palmeiras, em 16 de outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:B9ECBFBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

OBJETO: Fornecimento contínuo, sob demanda, de refeições prontas do tipo marmitex, acompanhadas de bebida, destinadas ao atendimento das demandas operacionais e administrativas das Secretarias Municipais requisitantes, conforme especificações técnicas, padrões nutricionais e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento Público nº 01/2026 e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.
CONTRATADA: 48.889.961 ALCIDIR WEBRA DO NASCIMENTO
VALOR: Os preços unitários são de R$ 24,04 para marmitex de 800 g com bebida de 350 mL e R$ 28,95 para marmitex de 1.000 g com bebida de 350 mL. O pagamento será realizado conforme as quantidades efetivamente solicitadas, fornecidas e recebidas, não havendo garantia de quantitativo mínimo ou faturamento à contratada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 18 de setembro de 2027.

São José das Palmeiras, em 16 de outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:B49DFEE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2026 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PREFEITO FRANCO MARIA ALVES CABRAL

PORTARIA Nº 186 de 19 de outubro de 2026.

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: Franco Maria Alves Cabral	
Cargo: Prefeito	
CPF: 05X.XXX.X29-30	**RG:** 8.XXX.XX9-9
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
Justificativa: Agenda na assembléia com deputados, Secretárias de Estado do Turismo, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (*Seil*) em Curitiba/Pr.	
Veículo: Carona com outro município	**Placa:**
Saída: 19 de outubro de 2026	**Retorno:** 22 de outubro de 2026
Valor Unitário da Diária: R$ 550,00	**Quantidade de Diária:** 03 (três)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 1.650,00 (Mil e seiscentos e cinqüenta reais)	

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:E1ECCEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2026 - CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 185/2026
DATA: 19 de outubro de 2026

SÚMULA: Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,
RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo nominados

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
ANDRESSA JAQUELINE TONI	61151	Farmacêutica	2025 a 2026	19.10.2026 a 27.10.2026
VALDELICIO VITORIANO DE ANDRADE	60061	Operador de Máquinas Agrícolas	2025 a 2026	20.10.2026 a 08.11.2026

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 19 de outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:325B49BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº414/2026

DECRETO Nº 414/2026

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 31/2026-PMSPPR.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PrefeitO Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pelo Pregoeiro, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2026-PMSPPR de 23 de setembro de 2026, que tomou por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer o serviço de segurança desarmada, para atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2026-PMSPPR de 23 de setembro de 2026.
OBJETO: segurança desarmada
03.001.04.122.00002.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.001.23.695.0030.2100 AÇÕES DIRETAS DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA